

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 470/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PE Nº 126/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.87535.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.918.668/0001-20, situada na Rua Henrique Schwing, 754, José Bonifácio, Erechim/Rs CEP: 99.701- 506, e-mail: medicinali@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora **MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR**, portadora do RG nº 7039672964 e do CPF nº 636.437.740-87, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.87535.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 470/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 470/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 470/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2026 a 25/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:240

73105434

Assinado de forma digital
por Meiry Soares

Porciuncula:24073105434

Dados: 2026.07.30 13:11:30
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDICINALI
PRODUTOS PARA
SAUDE

LTDA:20918668000120

Assinado de forma digital por
MEDICINALI PRODUTOS PARA

SAUDE LTDA:20918668000120

Dados: 2026.07.30 11:46:45

-03'00'

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1EAE9CE9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.30537.2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 074/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.30537.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da REMUME/2024, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 1 e 3 - **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.799.163/0001-26;

Itens 2 e 10 - **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27;

Item 4 - **NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.218.845/0001-90;

Itens 5 e 45 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0006-53;

Itens 6, 30, 32 e 38 - **Z4 HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.910.673/0001-57;

Itens 7, 22, 24, 26, 31 e 41 - **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

Itens 8, 27 e 36 - **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.074.484/0001-02;

Item 9 - **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.487.170/0001-66;

Itens 11, 14, 28, 33, 35, 39, 43 e 53 - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0022-86;

Itens 15 e 48 - **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.329.458/0001-61;

Item 16 - **AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.253.171/0001-07;

Item 17 - **SCIENCE MEDICALPRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.221.610/0001-56;

Item 18 - **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.417.94/0001-20;

Item 19 - **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.151.224.0001-28;

Itens 20 e 49 - **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0002-33;

Item 21- **LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.291.264/0001-17;

Itens 23, 25, 40, 42 e 54 - **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.783.547/0001-74;

Item 34 - **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.347.974/0001-23;

Item 37- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.159.229/0001-76;

Itens 46 e 52 - **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.250.918/0001-73;

Item 47- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.400.006/0002-50;

Item 51- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.386.283/0001-13.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:174A37D5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0470/2025. / PE Nº. 0126/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.87535.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.918.668/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0470/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0470/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/08/2026 a 25/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A3F0945